



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

PROJETO DE LEI Nº 206/2019

Código: P686897607/602

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Profissional de Saúde”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Profissional de Saúde”, que será comemorado anualmente, em qualquer dia da semana em que cair o dia 12 de Maio.

Art. 2º Os poderes Legislativo e Executivo poderão realizar ou apoiar eventos relacionados com o tema, objetivando a valorização e a contínua formação do profissional de saúde

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “**Dia Municipal do Profissional de Saúde**” e dá outras providências.

O dia 12 de maio foi instituído como o dia Nacional do **Profissional de Saúde**. Mas nem sempre foi assim, antes, era comemorado o **Dia da Enfermagem**, pois se tratava de uma homenagem à *Florence Nightingale*, uma inglesa considerada a idealizadora da enfermagem moderna.

A mudança faz sentido, uma vez que no início do século 19, quando viveu *Nightingale*, mal existiam os hospitais como nós conhecemos hoje, quanto mais enfermeiros, médicos e outros profissionais de saúde.

Sendo assim, é justo que se comemore o **Dia do Profissional de Saúde** e não só dos enfermeiros. Entendemos como profissional da saúde todo o corpo técnico que trabalha em benefício do paciente, para citar alguns: enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticas, técnicos de radiologia, etc.

Não cansamos de falar que os hospitais são bons ou ruins de acordo com seu corpo de profissionais de saúde e não só pelos médicos que lá atuam.

Eles são a alma dos hospitais e são as pessoas que realmente cuidam do paciente e de suas famílias e raramente têm suas profissões reconhecidas, até mesmo dentro do estabelecimento de saúde.

Pelos motivos acima apresento o presente Projeto de Lei na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis até a tramitação final.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

WILSINHO LOCUTOR
Vereador - PSB



